



ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS PÚBLICA N.º 002/2018

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2018, às 09h, reuniu-se a Subcomissão constituída pela Portaria n.º 0528/2017, Decreto Municipal n.º 1194/2017 e Decreto Municipal n.º 684/2018, para, na forma da lei, proceder à abertura da Tomada de Preço em epígrafe, objeto do processo n.º 67828992/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEINFRA, destinado à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução da obra: Serviços de Pavimentação Asfáltica, Galeria de Águas Pluviais, Passeio Público com acessibilidade e Meio fios, no Setor Jardim Colorado no Município de Goiânia, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos- SEINFRA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A presente Tomada de Preço teve sua última divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial da União, edição do dia 09/04/2018; Diário Oficial do Município, edição do dia 09/04/2018; jornal “O Hoje”, edição do dia 09/04/2018 e no site desta Prefeitura, no dia 09/04/2018. No endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital, a Subcomissão deu início aos trabalhos, recebendo os envelopes de ‘Documentos de Habilitação’ e de ‘Proposta de Preços’. Participou da presente licitação a empresa: 1. **TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**. – CNPJ: 00.635.391/0001-10, representada pela Sr.^a Magda Cristina Caetano – CPF: 050.325.681-12. Inicialmente, foi aberto o envelope contendo as “documentações”, que foram vistas pela subcomissão. Após análise das Documentações, a Subcomissão, em conformidade com o edital e os princípios da legalidade, isonomia e razoabilidade, decide pela Habilitação da empresa: **TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**. Encerrada a fase de habilitação, esta Subcomissão consultou à licitante presente sobre a possível abertura do envelope de Proposta de Preço nesta mesma sessão que, em concordância, abdicou da abertura do prazo recursal a que tem direito nesta fase. Desta forma, dando seguimento aos trabalhos, a Subcomissão procedeu à abertura do envelope da Proposta de Preço, após a verificação da não violação, para conhecimento das condições. Destarte, a Subcomissão resolve pela suspensão da sessão, visando à análise da Proposta de Preço apresentada pela empresa quanto ao atendimento das condições



estabelecidas no item 6 – Da Proposta, do edital e seus subitens. O julgamento da referida proposta será realizado posteriormente pela Subcomissão e publicado na forma da lei. Nada mais havendo a relatar, esta Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão e licitante presente, ficando desde já os autos, com vistas, franqueados aos interessados. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios e no site da Prefeitura de Goiânia (www.goiania.go.gov.br), para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação, conforme determina a lei.

Fabiana Cardoso Paulo
Membro

Ludmilla Cardoso Guimarães
Coordenadora Suplente

Nericleia Neri de Souza
Membro

Rodrigo Borges dos Santos
Coordenador

1. TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO.

Sr.^a Magda Cristina Caetano – CPF: 050.325.681-12. _____